



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.460/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARCIA MIRONO PEREIRA**.

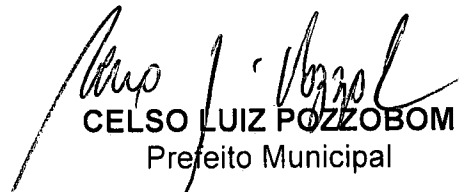
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARCIA MIRONO PEREIRA**, portadora do RG sob n.º 5.737.382-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 930.070.439-72, nomeada em 08 de maio de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do Processo n.º 6460/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 6.143 (seis mil cento e quarenta e três) dias, ou seja, 16 (dezesesseis) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / junho 12017
DE Nº 11.000
UMUARAMA, 30 / 06 12017
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS